_ MATRÍCULA № __

92.502

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

— FICHA № —

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

Imóvel: URBANO - Município: CONCHAL - Cadastro: N/C.

O lote de terreno sob nº 18, da quadra "B", do loteamento denominado "JARDIM JÚLIA", situado no Ex-Núcleo Colonial Conde de Parnaiba, no município de Conchal, desta comarca, com área de 275,00m², com frente para a Rua 2, mede 11,00m; nos fundos confronta com o Lote 07 e mede 11,00m; do lado direito, de quem do lote olha para a rua, confronta com o Lote 17 e mede 25,00m; e do lado esquerdo, confronta com o Lote 19 e mede 25,00m.

Proprietária: ARACONS CONSTRUTORA LTDA., com sede na cidade de Araras, SP, na Rua Alcides Sottini, nº 410,
Distrito Industrial III, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.658.605/0001-13. Registro Anterior: Matrícula nº 84.775,
datada de 11/10/2012, deste Registro. Registro do loteamento: R. 07, na matrícula nº 84.775, datado de hoje,
deste Registro. Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2015. O Substituto do Oficial,
Almeida).- Prot. 265.863, de 30/11/2015 e Mic. 115.675.

Av. 01 - Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2015. Hipoteca. A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado com hipoteca de 1° grau em favor do MUNICÍPIO DE CONCHAL, conforme R. 06, na matrícula 84.775, datado de hoje, deste Registro. O Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida).

AV. 02. Mogi Mirim, 19 de Outubro de 2016. Procede-se esta averbação para ficar constando que, conforme AV. 09, na matrícula, 84.775, datada de hoje, foi cancelada a hipoteca referida na AV. 01, desta matrícula. A Escrevente, Clau Caracteria (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 273.042, de 13/10/2016 e Mic. 121.450.

AV. 03. Mogi Mirim, 25 de Março de 2021. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 16/03/2021, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ARACONS CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202103.1516.01530631-IA-400 data do pedido: 15/03/2021, Processo nº 50003971820214036143, Instituição: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Forum/Vara: Limeira - 1ª Vara Federal de Limeira. O Escrevente, (Guilherme Pedro da Silva).- Prot. 314.577, de 16/03/2021, Mic. 156.579 e Selo Digital 1202203E1000000017565421G.

AV. 04. Mogi Mirim, 01 de Outubro de 2021. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Limeira, SP, em 21 de Setembro de 2021, nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo n° 5000397-18.2021.4.03.6143, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF

(Continua no verso)

Página: 0001/0005

_ MATRÍCULA № ___

92.502

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

00.394.460/0001.41, contra ARACONS CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, JOSÉ ROBERTO PETRUCCI FILHO, CPF/MF 223.386.868.45, e BRUNO VINICIUS PETRUCCI, CPF/MF 294.826.278.06, é feita a presente averbação, para ficar constando que o impvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO, conforme auto/termo de arresto lavrado aos 21 de Setembro de 2021. Tendo como depositária fiel: ARACONS CONSTRUTORA LTDA. Valor da Dívida: R\$ 1.610.773,19. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 320.496, de 22/09/2021, Mic. 161.677 e Selo Digital 1202203E1000000020732921Q.

AV. 05. Mogi Mirim, 09 de Agosto de 2023. A presente averbação é feita para ficar constando o CANCELAMENTO da AV. 03, desta matricula, em virtude do cancelamento da indisponibilidade nº 202307.2815.02836109-TA-700, constante da listagem de importação datada de 31 de Julho de 2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protóc Indisp. nº 202103.1516.01530631-IA-400), relativa aos bens de Aracons Construtora Ltda. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 342.559, de 31/07/2023 e Mic. 179.259 e Selo Digital 1202203\$\frac{1}{2000000000032290423M}.

AV. 06. Mogi Mirim, 01 de Novembro de 2023. A vista do r. Ofício expedido eletronicamente em 06 de Outubro de 2023, pelo Tribunal Regional Federal da 3º Região, extraído dos autos da ação de Apelação Cível, Processo nº 5000397-18.2021.4.03.6143, movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, contra ARACONS CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ ROBERTO PETRUCCI FILHO e BRUNO VINICIUS PETRUCCI, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO do arresto averbado sob nº 04, nesta matrícula, conforme r. decisão proferida em 03 de Outubro de 2023. A Escrevente, (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovitho).- Prot. 345.263, de 23/10/2023, Mic. 181.478 e Selo Digital 1202203E10000000337687237.

<u>AV. 07</u>. Mogi Mirim, 11 de Março de 2024. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Conchal, SP, sob nº 10403870254-0, conforme certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 19 de Fevereiro de 2024, agregada ao título a seguir registrado. A Escrevente, Curio De Conchal Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 349.124, de 19/02/2024, Mic. 184.861 e Selo Digital 1302203310000000359204247.

R. 08. Mogi Mirim, 11 de Março de 2024. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado na cidade de Conchal, SP, em 02 de Março de 2018, nos termos da Lei 9.514/97, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a proprietária ARACONS CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 102.850,00

- MATRÍCULA № —

92.502

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0092502-71 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

(R\$ 10.285,00 - valor da entrada; R\$ 92.565,00 - valor do saldo financiado), a GENARIO TINTINO DA SILVA, brasileiro, caminhoneiro, RG. 22.296.419.4.SSP.SP, CPF/MF 108.102.128.46, e sua mulher NATALINA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, do lar, RG. 28.661.194.6.SSP.SP, CPF/MF 184.335.768.28, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Antonio Zavarize, n° 346, Icaraí, na cidade de Conchal, SP. A Escrevente, Eldus (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 349.124, de 19/02/2024, Mic. 184.861 e Selo Digital 1202203210000000359206245.

R. 09. Moqi Mirim, 11 de Março de 2024. Pelo Instrumento Particular referido no R. 08, os compradores GENARIO TINTINO DA SILVA e sua mulher NATALINA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à ARACONS CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 92.565,00, a ser pago da seguinte forma: através de 120 parcelas mensais, no valor de R\$ 771,38, com vencimento da primeira parcela para o dia 25 de Agosto de 2018; Taxa de Juros: 1,00% ao mês, equivalente a 12,00% ao ano; IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 102.850,00, observado a alínea "a" do item 5.13 da cláusula 5 do contrato; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente. Olidio O Modudus (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 349.124, de 19/02/2024, Mic. 184.861 e Selo Digital 120/2032100/00000359207243.

AV. 10. Mogi Mirim, 08 de Abril de 2024. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 14 de Marco de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Servico da Corregedoria Geral da Justica, para ficar constando que em virtude de cisão parcial da credora ARACONS CONSTRUTORA LTDA., esta foi sucedida pela BR JULIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Nunes Machado, n° 1085, sala 03, centro, na cidade de Araras, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.958.866/0001-70, e NIRE n° 35220256771, conforme Instrumento Particular de Oitava Alteração Contratual, firmado em 01 de Agosto de 2018, na cidade de Araras, SP, e respectivos Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, registrados na JUCESP sob n° 417.301/18-2, de 03 de Setembro de 2018, microfilmados neste Registro sob n° 138.269. A Escrevente, Rodrigues). - Prot. 349.999, de 14/03/2024, Mic. 185.509 e Selo Digital 12020331000000363796240.

AV. 11. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2024. A vista de requerimento da credora fiduciária BR Júlia Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 07 de Junho de 2024, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justica. instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciantes, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel obieto desta matrícula, foi consolidado à BR JÚLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26. § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.057,00. A Escrevente, - MATRÍCULA № —

92.502

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P. Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

CNM: 120220.2.0092502-71

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



(Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 352.873, 33100000037934724R. de 07/06/2024, Mic. 187.992 Selo Digital

Página: 0004/0005

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula** nº92502, desteregistro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais oupessoaisreipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o diaimediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado.** Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R\$ 42,22 Ao Estado...: R\$ 12,00 Ao Ipesp....: R\$ 8,21 Ao Reg. Civil: R\$ 2,22 Ao Trib. Just: R\$ 2,90 Ao Município.: R\$ 1,27 Ao Min.Púb...: R\$ 2,03 Total.... R\$ 70,85 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 352873

Mogi Mirim-SP, 10 de julho de 2024. Emitida as 16:39:35 horas.

Controle:



Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:

1202203C30000000379349243

SW Stables

SW Braweo

SW Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FB2FQ-VVH5G-PFZTW-S8Z5M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/FB2FQ-VVH5G-PFZTW-S8Z5M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate